



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012 /2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“O Grande Homem

Mantém o seu modo de pensar independentemente da opinião pública.

É tranquilo, calmo, paciente, não grita nem desespera.

Pensa com clareza, fala com inteligência, vive com simplicidade.

É do futuro, e não do passado.

Sempre tem tempo.

Não despreza nenhum ser humano.

Causa a impressão dos vastos silêncios da Natureza: o céu.

Não é vaidoso.

Como não anda à cata de aplausos, jamais se ofende.

Possui sempre mais do que julga merecer.

Está sempre disposto a aprender, mesmo das crianças.

Vive dentro de seu próprio isolamento espiritual, aonde não chega nem o louvor nem a censura.

Não obstante, seu isolamento não é frio: ama, sofre, pensa, compreende.

O que você possui: dinheiro, ou posição social, nada significa para ele. Só lhe importa o que você é.

Despreza a opinião própria, tão depressa verifica o seu erro.

Não respeita usos estabelecidos e venerados por espíritos tacanhos.

Respeita somente a verdade.

Tem mente de homem e coração de menino.

Conhece-se a si mesmo tal que é, e conhece a Deus.”

Foi um grande homem que perdemos no último dia 18 de fevereiro.

Um grande homem que muito fez por nossa Jaguariúna. Que por anos e anos cuidou das leis que davam destino ao Município.

Querido e amado por todos. Sua ausência deixou um enorme vazio entre os seus, entre aqueles que o conheciam, na sociedade.

O que nos consola é saber que seus exemplos e ensinamentos permanecerão entre nós, e é isso, que torna um homem eterno.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Esta Casa de Leis que dele recebeu tantos ensinamentos, não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do estimado Senhor José Emilio Pires Bergamasco, ocorrido aos 53 anos de idade, no dia 18 de fevereiro de 2012, nesta Cidade.**

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de março de 2012.

**As)-VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme original apresentado em Sessão Ordinária de 06 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente